

Carta Regia pedindo informações sobre a Irmandade de Misericórdia de S. Paulo

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc.—Faço saber a vós Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel governador da Capitania de Sam Paulo que os Irmãos de misericórdia dessa Cidade, me representaram em carta de dezasete de Julho do anno passado em como há muitos annos, que se acha destituida de todo o necessario sem possuir mais que a administração de alguns legados, que se lhe applicarão para cazam.<sup>tos</sup> de orphãs, ameaçando ruina o seu templo faltando lhe meynos para se reedificar, crescendo o que lhe hé necessario para a custa dos *fructeiros* que se acham de cura, e dos soldados morrendo ao dezamparo, por nam hauer com que se lhe asista e due assim deuia eu, mouido da minha piedade dar lhe algum adjutorio para este effeito; nesta consideração: Me pareceo ordenar vos informeis com uosso parecer, e o que se lhe pode dar para isto que pertendem, e de que parte podem sair os meynos para se lhe applicar para o que pedem. El Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz' da Costa do seu Conselho e o D.<sup>or</sup> Jozeph de Carualho e Abreu conselheyros do Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Dionizio Cardozo Pereyra a fes em Lisboa occidental a quinze de Março de mil sete centos e uinte e nove. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant.<sup>o</sup> Roiz' da Costa.* — *Jozeph de Caru.<sup>o</sup> Abreu.*

